



**EMENDA Nº 022/2022**

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, Relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 11 de 08 de NOV. 2022  
na Sessão ORDINÁRIA  
[assinatura]  
Mesa Diretora

**SUPRESSIVA DO ARTIGO 56 DO PROJETO DE LEI Nº 2.165/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica suprimido art. 56. do Projeto de Lei nº 2.165/2022, reordenando-se os dispositivos conforme necessário, conforme adiante formalizado:

.....  
Art. 56. (*suprimido*)  
.....

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Supressiva, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, que tem por fundamento promover a presente alteração consoante o opinamento técnico recebido por esta comissão, através de profissional qualificado e devidamente convencionado para este fim, nossas discussões, entendimentos e conclusão na Reunião Ordinária de 05 de outubro do corrente.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT, em 05 de outubro de 2022.

[assinatura]  
**Verª. Francisca Ilmarli Teixeira**  
*Relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*

CMAF/CHLN/\*